



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº009/86

DATA: 05 de agosto de 1986

AUTORIA: Vereador Admilde de Souza

SÍNTESE: Denomina Ruas e Avenidas, localizadas no loteamento Vista Alegre, situado em Porto Camargo, e das outras providências.-


A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,  
APROVOU:

Art. 1º)-Pica e Peder Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Autorizada a Denominar Ruas e Avenidas, localizadas no loteamento Vista Alegre, situado em Porto Camargo, neste município, que terão as seguintes denominações:

- a) - Rua dos Pardais; situada entre os lotes 01, da quadra 01, lotes 01 e 22, da quadra 02; lote 01, da quadra 05; e, zona rural do referido distrito;
- b) - Rua Arapongas; situada entre a Quadra 02, 05, 04 e 03 tendo seu início no cruzamento da Rua Beija-Flor;
- c) - Rua das Perdizes; situada entre a Rua 03 e área da Festa do Pacu;
- d) - Rua Bem-Te-Vi; situada entre área de Festa do Pacu e Quadra nº 4, e o loteamento existente no distrito;
- Rua Beija-Flor; situada entre Rua nº 01 e quadras nºs 02, 03, tendo início na Rua dos Pardais até área da Festa do Pacu;
- f) - Rua Uirapuru; situada entre as quadras 02, 03, 04 e 05, tendo início na Rua dos Pardais até Rua Bem-Te-Vi;
- g) - Avenida das Araras; situada entre as quadras 04, 05 e loteamento existente no distrito, iniciando-se na Rua dos Pardais até Rua Bem-Te-Vi

A. 2ª)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 1986.-

  
Gildasio Ferreira Sampaio  
Presidente

